



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

DECRETO Nº 17.006/25

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

BIBLIOTECÁRIO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Simone Ferreira de Rezende	9º

ENFERMEIRO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Adelina da Silva Barbosa Souza	2º PCD

MÉDICO AUDITOR	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Samuel Barbosa Francisco De Souza	3º
Tiago Mello Rigo	4º

MÉDICO SUPERVISOR HOSPITALAR	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Icaro Wiermann Braga	3º
Vitor Augusto Ferreira Herculano	4º
Breno Alvarenga Ferraz	5º
William Rodrigues de Lima	6º

OFICIAL DE SERVIÇOS COVEIRO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Ailton Castro Alves da Costa	8º
Paulo Cesar de Moura Lopes	9º



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Fernanda Silva Lemos	8º
Leticia Mendes Assis	9º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Isabela Botelho Aguiar	63º
Larisse Alves De Sousa	64º

Art. 2º Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

529

EOL

8QY

4DP